



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

195762290

Chancela/Controle

176592029462103

Exibir Imagem 

Voltar



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZJ228J1L1-9J0&chave2=Ug8cwwsph\_-ckgf5cVvIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07457972960-TIAGO LUIS BOHRER

## Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

### DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

#### IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA

TIAGO LUIS BOHRER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 13/04/1989, portador do CPF sob o n.º 074.579.729-60, RG sob o n.º 5.922.051, expedido pela SSP/SC, residente e domiciliada à Rua 444, nº 565, Bairro Morretes, Itapema – SC, CEP 88220-000. Na condição de único sócio da empresa **IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA**, estabelecida na Rua 438, nº 401, Sala 02, Bairro Morretes, na cidade de Itapema/SC, CEP: 88220-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.394.735/0001-59, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão de 30/10/2016, sob o nº 42203841438. Resolve transformar a Sociedade Limitada em a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O capital social passará a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional, o qual passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

#### ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

TIAGO LUIS BOHRER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 13/04/1989, portador do CPF sob o n.º 074.579.729-60, RG sob o n.º 5.922.051, expedido pela SSP/SC, residente e domiciliada à Rua 444, nº 565, Bairro Morretes, Itapema – SC, CEP 88220-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial. **IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua 438, nº 401, Sala 02, Bairro Morretes, na cidade de Itapema/SC, CEP: 88220-000.

Cláusula 2ª - O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado **neste ato** em moeda corrente do País.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª – A empresa tem como objeto social o ramo de comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de instrumentos



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/10/2019

Certifico o Registro em 22/10/2019

Arquivamento 42600616520 Protocolo 195762290 de 17/10/2019 NIRE 42600616520

Nome da empresa IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 176592029462103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



musicais, eletro eletrônicos, iluminação, eletro domésticos, eletro portáteis fotográficos e de filmagem, para área de lazer, comercial e comunicação, ferramentas móveis de madeira, MDF, ferro, estofados e artigos de decoração, periféricos de informática, materiais de escritório, limpeza, segurança, equipamentos de cozinha e utilitários domésticos, auto peças máquinas e equipamentos para informática, comércio varejista de produtos e artigos hospitalares e ortopédicos, máquinas e equipamentos agrícolas, comércio atacadista de equipamentos de informática áudio e vídeo profissional, reforma predial e comercial, pinturas, assistência técnica áudio e vídeo, ar condicionado e refrigeração, assistência técnica, instalação de áudio profissional, de som ambiente, de áudio e vídeo e iluminação, automação, industrial, comercial e residencial, equipamentos de refrigeração, de ar condicionado e segurança, instalação elétrica e hidráulica, serviços de produção musical e artística, serviços de sonorização, produção de livros e apostilas, design de interiores, serviços de desenvolvimento de projetos de instalação de áudio, vídeo, som ambiente e acústico, serviços de montagem de móveis, serviço de locação de equipamentos de áudio e vídeo, lojas de departamentos ou magazines.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 01/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - A administração da empresa será exercida por **TIAGO LUIS BOHRER** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa.

Cláusula 6ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 7ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 9ª – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 10ª – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 9ª – Fica eleito o foro de Itapema – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/10/2019

Certifico o Registro em 22/10/2019

Arquivamento 42600616520 Protocolo 195762290 de 17/10/2019 NIRE 42600616520

Nome da empresa IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 176592029462103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

Itapema – SC, 28 de agosto de 2019.

---

**TIAGO LUIS BOHRER**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/10/2019

Certifico o Registro em 22/10/2019

Arquivamento 42600616520 Protocolo 195762290 de 17/10/2019 NIRE 42600616520

Nome da empresa IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 176592029462103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS EIRELI</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>195762290 - 17/10/2019</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERACAO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>046 - TRANSFORMACAO</b>

**MATRIZ**

NIRE 42600616520  
CNPJ 08.394.735/0001-59  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019  
SOB N: 42600616520

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 07457972960 - TIAGO LUIS BOHRER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/10/2019

Arquivamento 42600616520 Protocolo 195762290 de 17/10/2019 NIRE 42600616520

Nome da empresa IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 176592029462103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

22/10/2019



**Governo do Estado de Santa Catarina**  
**Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação**  
**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC**

**Termo de Autenticação**

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA**  
Natureza Jurídica: **2062**  
NIRE: **42600616520**  
CNPJ: **08.394.735/0001-59**  
Protocolo: **244413690**  
Tipo de Livro: **DIARIO**  
Número de Ordem: **18**  
Início da Escrituração: **01/01/2023**  
Término da **31/12/2023**  
Data da Autenticação: **29/04/2024 20:04:00**  
N. da Autenticação: **244413690**  
Hash do Requerimento:  
Hash do Livro: **7f6eaa8034a7de45b637bf56295378a37d91923edaaa459bbf8f4c0633486323**

Florianópolis - SC, 29/04/2024 20:04:00

LUCIANO LEITE KOWALSK  
Secretário Geral

**Assinantes do Livro Digital:**

Nome:	<b>FABIANO ROBERTO TOMASINI</b>	
CPF:	<b>004.846.399-00</b>	
Assinado em:	<b>29/04/2024 20:04:00</b>	<b>CONTADOR</b>
Nome:	<b>TIAGO LUIS BOHRER</b>	
CPF:	<b>074.579.729-60</b>	
Assinado em:	<b>29/04/2024 20:04:00</b>	<b>SOCIO ADMINISTRADOR</b>



NIRE: **42600616520**

CNPJ: **08.394.735/0001-59**

Protocolo: **244413690**

Arquivamento: **29/04/2024 20:04:00**

Nome Empresarial: **IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA**



**Código de Autenticidade: -1**

Para validar o documento impresso acesso: <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx> e informe o código de autenticidade.



**Governo do Estado de Santa Catarina**  
**Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação**  
**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC**

### **Termo de Autenticação**

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA**  
Natureza Jurídica: **2062**  
NIRE: **42600616520**  
CNPJ: **08.394.735/0001-59**  
Protocolo: **230137270**  
Tipo de Livro: **DIARIO**  
Número de Ordem: **17**  
Início da Escrituração: **01/01/2022**  
Término da **31/12/2022**  
Data da Autenticação: **27/04/2023 09:04:00**  
N. da Autenticação: **230137270**  
Hash do Requerimento:  
Hash do Livro: **353d7e3e22049079ba866a9511d51b37568f344e230ce17190ff5b0489788382**

Florianópolis - SC, 27/04/2023 09:04:00

LUCIANO LEITE KOWALSK  
Secretário Geral

### **Assinantes do Livro Digital:**

Nome:	<b>FABIANO ROBERTO TOMASINI</b>	
CPF:	<b>004.846.399-00</b>	
Assinado em:	<b>27/04/2023 09:04:00</b>	<b>CONTADOR</b>
Nome:	<b>TIAGO LUIS BOHRER</b>	
CPF:	<b>074.579.729-60</b>	
Assinado em:	<b>27/04/2023 09:04:00</b>	<b>SOCIO ADMINISTRADOR</b>



NIRE: **42600616520**

CNPJ: **08.394.735/0001-59**

Protocolo: **230137270**

Arquivamento: **27/04/2023 09:04:00**

Nome Empresarial: **IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA**



**Código de Autenticidade: -1**

Para validar o documento impresso acesso: <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx> e informe o código de autenticidade.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.394.735/0001-59

Certidão nº: 55379424/2024

Expedição: 13/08/2024, às 09:07:07

Validade: 09/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.394.735/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

240140250678196

### Informação

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

08.394.735/0001-59

Nome/Nome Empresarial

IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA

Tipo


Negativa


Data de emissão

13/08/2024 09:14:49

Data de validade

09/02/2025 09:14:49

 Baixar segunda via

 Voltar

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.394.735/0001-59

Código de Controle: E532.9306.ABA8.0D0A

Data da Emissão: 13/05/2024

Hora da Emissão: 09:28:55

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Nº: 0553153**

**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO <b>112850</b>	NOME DO CONTRIBUINTE <b>IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS</b>	CPF / CNPJ <b>08.394.735/0001-59</b>	
ENDEREÇO <b>RUA 438</b>	NÚMERO <b>401</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	BAIRRO <b>MORRETES</b>
NÚMERO CEP <b>88220000</b>	MUNICÍPIO - UF <b>ITAPEMA - SC</b>	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

**Informações do Requerente**

Nº DE DOCUMENTO <b>08.394.735/0001-59</b>	NOME DO REQUERENTE <b>IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA</b>	FINALIDADE <b>licitação publica</b>
OBSERVAÇÕES		

**Data de Emissão: 01/08/2024 Hora de Emissão:  
10:09:45**

**Validade: 30/09/2024**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, **NÃO CONSTAM** pendências em relação ao **OBJETO** acima citado, relativas a tributos administrados por esta Municipalidade nesta data.

**ITAPEMA(SC), 26 de Setembro de 2024**



